



000156

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3418/2010 de 30 de setembro de 2010

“Concede Licença Maternidade à servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora **Joyce Cristina Mendonza Barbosa** inscrita no CPF nº.965.510.201-78 no cargo efetivo de **Atendente do Cat**, lotada na Secretaria de Turismo desta Prefeitura Municipal por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em **29/09/2010 a 29/01/2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/09/2010** revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, 30 de setembro de

2010.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro

Próprio, afixado no

Placar de publicidade